

Atas - Editais - Balanços - etc



Serviço Social da Indústria

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2020/SESI

ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 14h30min do dia 12 de Novembro de 2020 (horário desta Capital). **ABERTURA DOS ENVELOPES** às 14h30min do dia 12 de Novembro de 2020 (horário desta Capital). **OBJETO** contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma e ampliação da Unidade do Sesi ESCOLA Cuiabá-MT, com fornecimento de materiais e mão de obra. **Aquisição do Edital:** www.sfiemt.com.br/portaldofornecedor Telefone: (65) 3611-1612 ou (65) 3611-1652. **LOCAL DO CERTAME:** Sala da Comissão Permanente de Licitação do Sistema FIEMT. Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 4.193, bairro Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT.

Cuiabá, 27 de Outubro de 2020.

Paulo Sidiney Correa

Coordenador de Suprimentos – SFIEMT

**SENAR/MT
DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 049/2020/SENAR/MT**

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de **COMUNICAÇÃO VISUAL – CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE LETREIROS**, para atender ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural do Estado de Mato Grosso – SENAR/MT, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos.

Data: 05/11/2020

Horário: 08h:30min (horário local).

Local da Audiência Pública: Sede do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural do Mato Grosso – SENAR/MT, Rua Eng. Edgard Prado Arze, s/nº, Quadra 1, Setor A – Centro Político Administrativo, em Cuiabá-MT.

Vistas e Cópias do Edital: Os autos permanecerão com vista franqueada aos interessados no site http://www.sistemafamato.org.br/portal/senar/licitacao_lista.php e na sede do SENAR-AR/MT – Assessoria de Licitações e Contratos.

Informações: Telefone: (65) 3928-5802 / 3928-4892.

E-mail: cpl@senarmt.org.br

Pregoeiro: Julean Faria da Silva

Ordenador de Despesas: Normando Corral

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE

O Oficial do 1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT, com endereço à Avenida Santo Antônio, s/nº, Centro, na cidade de Santo Antônio de Leverger-MT, Telefones: (65) 3341-1956/98452-1957, vem **INTIMAR via deste EDITAL**, nos termos do § 4º do art. 26 da Lei nº 9.514/1997, o Devedor Fiduciante: **JOSÉ MILTON MENDES**, inscrito no CPF sob nº 464.602.921-91, para comparecer nesta Serventia, no endereço supra, no horário das 9 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, e efetuar o pagamento (purga da mora), no prazo improrrogável de **15 (quinze) dias**, do débito referente ao Contrato de Alienação Fiduciária, que encontra-se pendente no valor de R\$4.179.504,55, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança. Dado e passado nesta cidade de Santo Antônio de Leverger-MT, em 22 de outubro de 2020.

Raimundo Nonato da Silva, Registrador Oficial.

RAIZENS COMBUSTÍVEIS S/A – CNPJ 33.453.598/0053-54, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, o pedido da Renovação da Licença de Instalação – LI 65813/2016 com validade até 25/02/2021, para atividade de Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizados por transportador Retalhista (T.R.R.) – “Base de armazenamento e distribuição”, localizado na Rodovia MT 100, s/n, Km 86, município de Alto Taquari/MT.

J. S. NUNES E CIA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob CNPJ nº 20.124.406/0001-93, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável – SMADESS a Renovação da Licença de Operação, para funcionamento do empreendimento localizado na Rua Macabu, nº 245, bairro Pedregal, município de Cuiabá/MT (coordenadas geográficas: 15°35'42,08"S; 56°42'27,72"O).



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020 SENAC-AR/MT
LICITAÇÃO Nº 839426**

A Administração Regional do SENAC/MT, em conformidade com a Resolução SENAC/DN nº 958/2012 torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, que tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática novos prontos para uso para atender as necessidades da equipe Educacional do SENAC em Mato Grosso, mediante as cláusulas e condições estabelecidas no Edital de Licitação **Pregão Eletrônico nº 012/2020 SENAC/AR-MT**. O acolhimento das propostas será até o dia **06 de novembro de 2020 às 08:00h (horário local)** e a **sessão da disputa de preço será no mesmo dia, às 14:00h (horário local)**. O Edital completo poderá ser adquirido através do site do SENAC/MT www.mt.senac.br e/ou no site do Banco do Brasil. Cuiabá/MT, 28 de outubro de 2020.

Comissão Permanente de Licitação
SENAC-AR/MT



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020 SENAC-AR/MT
LICITAÇÃO Nº 841953**

A Administração Regional do SENAC/MT, em conformidade com a Resolução SENAC/DN nº 958/2012 torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, que tem por objeto a aquisição de equipamentos de tipo Tablet que serão utilizados na sala de idiomas na nova unidade do SENAC/MT, mediante as cláusulas e condições estabelecidas no Edital de Licitação **Pregão Eletrônico nº 013/2020 SENAC/AR-MT**. O acolhimento das propostas será até o dia **10 de novembro de 2020 às 08:00h (horário local)** e a **sessão da disputa de preço será no mesmo dia, às 14:00h (horário local)**. O Edital completo poderá ser adquirido através do site do SENAC/MT www.mt.senac.br e/ou no site do Banco do Brasil. Cuiabá/MT, 28 de outubro de 2020.

Comissão Permanente de Licitação
SENAC-AR/MT



PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020 SENAC-AR/MT

A Administração Regional do SENAC/MT, em conformidade com a Resolução SENAC/DN nº 958/2012 torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, que tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos de limpeza profissional, produtos de limpeza leve, materiais de limpeza e descartáveis e dispensers, conforme especificações e quantidades definidas no Edital de Licitação **Pregão Presencial nº 014/2020 SENAC/AR/MT**. O certame está marcado para o dia **09 de novembro de 2020 às 08h00m**. O Edital completo poderá ser adquirido através do site do SENAC/MT www.mt.senac.br. Cuiabá/MT, 28 de outubro de 2020.

Comissão Permanente de Licitação
SENAC-AR/MT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 206/2020/GAPRE, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar no dia 11/11/2020 às 09h00min(horário de Cuiabá/MT), em sua sede situada na Av. Amos Bernardino Zanchet, em frente a Eletromóveis Martinello, Centro, Fone: (66) 3537-1120, CEP 78445-000, na cidade de Nova Maringá-MT, Licitação na Modalidade Pregão Presencial do Tipo Menor Preço por Item, com OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIFICA EM MOTOBOMBAS E REPAROS EM QUADRO DE COMANDO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, com recebimento e abertura de documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 023/2020. O pregão presencial, encontra-se disponível aos interessados junto a comissão permanente de licitação no endereço supra citado e site <http://www.novamaringa.mt.gov.br/Transparencia>. Nova Maringá - MT, 27 de Outubro de 2020.

Rosimeire Silva Souza
Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS PÚBLICAS - SMO
AVISO DE RESULTADO
DA LICITAÇÃO FRACASSADA
CONVITE Nº 022/2020/PMC**

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS – SMO, mediante a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria SME nº 458/2020, divulgada no Diário Oficial de Contas no dia 1º de Outubro de 2020, torna público para conhecimento dos interessados, o FRACASSO da licitação na modalidade CONVITE Nº 022/2020/PMC, do processo administrativo nº 054.787/2020, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, RESTAURAÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM, CONTENÇÃO DE TALUDE, DESCIDA DE ÁGUA NA AVENIDA DO CPA/BAIRRO CPA I, E NAS RUAS DO BAIRRO BELA MARINÁ, RUA ACÁCIA CUIABANA/BAIRRO CENTRO AMÉRICA, RUA JOÃO BENTO/BAIRRO DUQUE DE CAXIAS, RUA ALTAMIRA/BAIRRO CPA I, RUA TEREZA LOBO/BAIRRO SENHOR DOS PASSOS, RUA 02/BAIRRO TRÊS BARRAS E RUA DA MANGABAIRO/PRAIEIRINHO, NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, Cuiabá, 26 de outubro de 2020.

Luciana Carla Pirani Nascimento
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Agmar Divino Lara de Siqueira
Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2020**

A Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, através de seu pregoeiro designado pelo Decreto Municipal nº 3.397/2020, torna público o resultado da sessão que se realizou na data de dia 27 de outubro 2020, com início às 08:30, Pregão Presencial Nº 047/2020. Da qual foi vencedora a empresa, CLEBER J E DIAS inscrita no CNPJ sob o número 01.413.794/0001-88.

Água Boa - MT, 27 de outubro de 2020.

Marcos da Silva
Pregoeiro

A empresa **AQUARELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** – CNPJ 22.808.652/0001-90, situada na Avenida Governador Júlio Campos – Setor Comercial – 383 A, Sinop/MT, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop/MT, o pedido de Renovação de LI (Licença de Instalação), com atividade principal de Lotamento de imóveis próprios com Infraestrutura Urbana, no município de Sinop – MT. Sendo dispensado EIA-RIMA.

LEILÃO VILSON MIGUEL VEDANA

Edital de Leilão Público de imóvel havido pela Lei nº 9.514/97 e suas alterações – leilão somente presencial

1º Leilão – dia 16/11/2020 – 2ª feira – 14:00 horas - 2º Leilão – dia 30/11/2020 – 2ª feira – 14:00 horas

Local do Leilão: Hotel Schmidt, sito na Avenida Rio Grande do Sul nº 1.840 – Centro – Lucas do Rio Verde/MT

KLEIBER LEITE PEREIRA JUNIOR, Leiloeiro Rural e Leiloeiro Público Oficial, respectivamente, portador do Credenciamento nº 048/2009/ Famato, Matrícula nº 031/2015/Jucemat, cumprida as formalidades legais, e através de leilão público na data, horário e local acima estabelecidos, venderá por valor igual ou superior ao estabelecido, o imóvel havido por Consolidação de Propriedade na forma da Lei nº 9.514/97 e suas alterações, pelo CREATOR **VILSON MIGUEL VEDANA**, CPF 188.723.109-9, CÍRG 3220187-2/SSP-MT, com endereço em Nova Ubiratã/MT, na Rua Santa Catarina, n. 1.600, sendo devedores fiduciários **AQUILES MAFINI**, CPF 241.996.059-91, CNH/ DETRAN-MT nº 01306196800; **SILVANA MARGARETE MAFINI**, CPF 778.201.429-87, CUIRG 32064027-SSP/PR, residentes e domiciliados na cidade de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, na Avenida Brasil, nº 200, Bairro Jardim Alvorada, CEP 78455-000; e **MAFINI INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA**, CNPJ 17.048.464/0001-70, com endereço em Lucas do Rio Verde/MT, na Avenida Brasil, nº 200-S, Sala 01-B, Bairro Alvorada, CEP 78455-000; sendo que o presente leilão foi autorizado pelo credor. O presente Edital está disponível e publicado eletronicamente no site www.kleiberleite.com.br, sendo que o mesmo ou o Aviso de Leilão será publicado por 03 (vezes) em jornal impresso de grande circulação do Estado. O leilão será realizado **adenas** de forma presencial. Outras informações, esclarecimentos etc, poderão ser obtidos com o leiloeiro público oficial tel: (41) 9-9963-6404 e (66)9-9985-5090 (advocacia) ou (65) 3028.1377 e 99289.8092. 1 – Poderão participar do leilão pessoas físicas ou jurídicas munidas dos documentos pessoais (RG e CPF), ou cópia do Contrato Social, CNPJ e Procuração objetiva do representante legal. 2 - A descrição do imóvel, publicação, fotos ou filmagens eventualmente apresentadas pelo leiloeiro, tanto no site, como em panfletos/folder's e demais meios de divulgação, tem caráter apenas e meramente ilustrativos, bem como, não representam o fiel estado físico e de localização dos bem. 2.1. A descrição do imóvel, metragem, limites e confrontações, averbações, etc, para seus devidos fins e efeitos, e prevalecendo sobre qualquer outro, é o constante da matrícula expedida pelo registro imobiliário respectivo. 2.2. Abaixo descrição do imóvel havido para o presente leilão de acordo com os registros e averbações de sua matrícula imobiliária, sendo que o segundo leilão só ocorre em caso negativo do primeiro, ou seja, sem arrematante: **Lote Único – Lucas do Rio Verde/MT "LOTE 12A – QUADRA 001A – SETOR 12 – BAIRRO ALVORADA, localizado no Município de Lucas do Rio Verde, com área de 20.000,20m² (vinte mil virgula vinte metros quadrados), fazendo FRENTE com a Avenida São Paulo, medindo 50,00 metros, FUNDOS: Reserva, medindo 40,91 metros; LADO DIREITO: Chácara nº 11, medindo 440,00 metros; LADO ESQUERDO: Chácara 12-B, medindo 440,09 metros, com Inscrição Municipal nº 01.12.001A.012A.001"; conforme consta descrito nos registros e averbações da matrícula nº 10.160 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lucas do Rio Verde/MT.** - Valor para venda no 1º leilão: **R\$2.000.000,00** (dois milhões de reais) - Valor para venda no 2º leilão: **R\$4.024.368,06** (quatro milhões, vinte e quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais e seis centavos). 3 – **Condições de pagamento e do direito de preferência:** 3.1. **Pagamento somente à vista, no ato do leilão.** 3.2. Até a data do segundo leilão, é assegurado aos devedores o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida somado às despesas, encargos legais e contratuais, imposto predial territorial urbano (IPTU) pago pelo CREATOR, imposto sobre transmissão inter vivos pago pelo CREATOR para consolidação da propriedade, despesas inerentes ao procedimento de cobrança e leilão, despesas pagas ao cartório de registro imóveis, incumbindo, também, ao devedor o pagamento dos encargos tributários e despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel, inclusive custas e emolumentos; tudo conforme previsto no § 2ºB e 3º do art. 27 da Lei nº 9514/97. 3.3. Comissão do Leiloeiro 5% (cinco por cento) pago pelo Arrematante à vista e calculado sobre o valor da arrematação no 1º ou 2º leilão, ou sobre o valor da aquisição no direito de preferência. 3.4. As despesas tradicionais referentes ao imóvel como, contas de água, energia, condomínio, IPTU e outras pertencentes, até a data do leilão serão suportadas e pagas pelo vendedor. 4 - Imóvel ocupado, sendo a desocupação e imissão na posse por conta do Arrematante. 5 - O imóvel será vendido no estado físico e geral em que se encontra, em caráter "ad corpus", sendo as respectivas áreas, divisas ou confinantes mencionadas na divulgação geral meramente enunciativas. A regularização de construção existente, reformas, demolição, taxa de ocupação do solo, INSS, habite-se, etc, abandonadas, concluídas ou em andamento, não averbadas na Prefeitura, no registro de imóveis, meio ambiente, ou outros órgãos petinentes; serão de responsabilidade e por conta e ônus do Arrematante. 6 – Obrigatoriamente, os interessados deverão fazer suas visitas e vistorias, levantar eventuais pendências ou restrições de qualquer natureza e aqui não mencionadas, não podendo alegar desconhecimento das condições do Edital e do estado físico do imóvel, metragem, características, localização, averbações, registros e outras circunstâncias e hipóteses decorrentes, sendo que após o leilão não cabe desistência, exigir complementos, fazer reclamações, pedir descontos, redução de preços ou indenizações, nem propor ação judicial redibitória, evicção de direitos ou equivalentes, isentando o Vendedor e o Leiloeiro de responsabilidades pertinentes. 7 – A escritura de venda e compra, concomitantemente com a quitação do preço, será outorgada em até 30 (trinta) dias, ou mais, se necessário for, e em tabelionato da cidade sede do imóvel. 7.1. Para a outorga do título aquisitivo definitivo ao Arrematante, serão fornecidos os documentos formais e exigidos na forma da Lei. 7.2. Se por culpa do Arrematante, passado o prazo de 30 (trinta) dias para transferência do imóvel, este será responsável pela obtenção ou renovação dos documentos vencidos apresentados pelo Vendedor. 08 - É de responsabilidade do Arrematante as providências e pagamentos de despesas necessárias a transferência do imóvel, como: ITBI, laudêmio, taxas, alvarás, averbações, regularização, certidões, escrituras, emolumentos cartorários, registros, demais tributos e outros ônus decorrentes. 09 - O leilão é uma operação líquida e certa onde o interessado participa de livre e espontânea vontade, e o não pagamento da arrematação, a sustação ou bloqueio do cheque dado para liquidação, devolução por insuficiência de fundos, ou qualquer outra circunstância, configura dolo e prejuízo ao Vendedor e o Leiloeiro, podendo estes optarem pela aplicação das penalidades legais cabíveis, especialmente, para demandar o Vendedor, por ação executiva de cobrança instruída com Certidão da Leiloeiro. 10 – O Leiloeiro Público Oficial atua na forma da legislação profissional vigente, está apto, dentro de sua competência, e em conjunto com o Vendedor, a introduzir modificações ou proceder alterações no presente Edital, fazer correções de eventuais erros ou omissões ocorridas e demais atos necessários a transparência e ao melhor aperfeiçoamento do leilão, entretanto, não responde o leiloeiro, pelas partes, Vendedor e Comprador, pelo descumprimento das regras e da legislação que rege a matéria. 11 – Para os devidos fins e efeitos, o aperfeiçoamento da arrematação se dá por emissão do documento de Arrematação em Leilão Público e Ata do Leilão, expedidos pelo Leiloeiro com Fé de Oficial, bem como, se for o caso, Ata de 1º e 2º Leilão Negativos para o Vendedor. 12 – Por liminar judicial, ou motivo de força maior, plausível e devidamente justificada, o Vendedor poderá suspender ou revogar o leilão, cancelar ou anular a arrematação, devolvendo ao arrematante os valores pagos devidamente corrigidos pelo índice que corrige as cadernetas de poupança (Taxa Referencial – TR). 12.1. Havendo a arrematação e ocorrendo a situação do caput deste item, o leiloeiro devolve a comissão ao arrematante, e o Vendedor o reembolso, com exceção apenas em caso de liminar judicial. 12.2 – O Credor poderá cancelar injustificadamente a realização do 1º e do 2º leilão a qualquer momento antes que elas aconteçam, ficando, neste caso, responsável por pagar as despesas do leiloeiro, mas não comissão de leiloeiro. 13 – A participação do licitante neste leilão, de forma presencial implica no pleno conhecimento do presente Edital, anuindo a todos os seus termos. 14 – Por este edital, foram intimados acerca das datas dos leilões e suas condições, os devedores acima qualificados **AQUILES MAFINI**, CPF 241.996.059-91, CNH/DETRAN-MT nº 01306196800; **SILVANA MARGARETE MAFINI**, CPF 778.201.429-87, CUIRG 32064027-SSP/PR, e **MAFINI INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA**, CNPJ 17.048.464/0001-70. Dado e passado em Nova Ubiratã/MT, 28 de outubro de 2020. **VILSON MIGUEL VEDANA** CPF 188.723.109-97.

A **SBA TORRES BRASIL, LIMITADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.587.135/0001-35, torna público que requereu junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL – SMADESS CUIABÁ, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) da sua Estação Rádio Base (ERB), localizada na Rua nº 38, Nº 538 no Bairro Santo Antônio do Pedregal no município de Cuiabá - MT.

